

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2017
TOMADA DE PREÇOS P/COMPRAS E SERVIÇOS Nº 120/2017

CONTRATO ADITIVO Nº 204/2020.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº. 165/2017.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº 165/2017, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO** E A EMPRESA **PÚBLICA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE E GESTÃO EIRELI ME** NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666 DE 21/06/93.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 165/2017, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE QUILOMBO**, Estado de Santa Catarina, com endereço na Rua Duque de Caxias nº 165, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.021.865/0001-61, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. SILVANO DE PARIZ, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Jacob Simon nº 71, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Quilombo - SC, portador da RG nº 2.031.348 e CPF nº 579.998.729-20, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **PÚBLICA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE E GESTÃO EIRELI ME**, com sede na Rua Francisco Norberto Bonher, nº 64/E, Bairro jardim Itália, cidade de Chapecó Estado DE Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.457.852/0001-42, neste ato representada por sua representante legal, Senhora Angelita Adriane de Conto, portadora da RG nº 3.990.711-SSP/SC e CPF nº 035.306.539-00, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº 120/2017, **TOMADA DE PREÇOS P/COMPRAS E SERVIÇOS Nº 120/2017**, homologado em 13/11/2017, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, ao Edital antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tem por objeto o presente Termo Aditivo, **ACRESCER** ao objeto do Contrato nº 165/2017, os serviços de assessoria na forma presencial no âmbito da gestão pública municipal do Município de Quilombo, pelo período de 03 (três) meses, com fundamento no Art. 65, I, alínea "b", c/c os §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

1. O valor do contrato, após **ACRÉSCIMOS**, é de R\$ 261.087,72 (Duzentos e sessenta e um mil e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos).

1.1 A importância ora estabelecida refere-se ao valor do contrato vigente com acréscimo de até 25%, o qual corresponde a **R\$ 5.175,07 (Cinco mil e cento e setenta e cinco reais e sete centavos)**.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

1.2 Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 02/10/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento Fiscal do exercício de 2020, cujas fontes de recursos tem a seguinte classificação:

Projeto/Atividade	Descrição	Item Orçamentário	Valor Bloqueado
2.004	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.00 - DR: 1000	R\$ 5.175,07

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Excetuadas as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo, as demais cláusulas, itens e condições contratuais estabelecidas através do Contrato n.º.165/2017 de 13/11/2017, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Superior n.º 165/2018 de 13/11/2017, Segundo Termo Aditivo ao Contrato Superior n.º 165/2018 de 28/12/2018 e Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Superior n.º 165/2018 de 17/12/2019, firmados entre as partes acima qualificadas, permanecem em pleno vigor.

2. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas para que surta seus efeitos legais.

QUILOMBO, 02 de outubro de 2020.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Edina Moniqueli Maestri
CPF: 092.603.799-46

Nome: Tairone Padilha dos Santos
CPF: 069.116.299-93

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

Estado de Santa Catarina	
MUNICÍPIO DE QUILOMBO	
EXTRATO CONTRATUAL	
Contrato N°.: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR N°. 165/2017.	
Contratante.: MUNICÍPIO DE QUILOMBO	
Contratada.: PÚBLICA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE E GESTÃO EIRELI ME	
Objeto.....: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR N°. 165/2017.	
Valor : R\$ 5.175,07 (Cinco mil e cento e setenta e cinco reais e sete centavos)	
Vigência.....: De 02/10/2020 a 31/12/2020.	
Licitação.....: TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 120/2017.	
Dotação.....: 2.004 3.3.90.00 1000	
QUILOMBO, 02 de outubro 2020.	
SILVANO DE PARIZ Prefeito Municipal	

Extrato Contratual